



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.004675/2022-97

Santo André-SP, 09 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 18:27)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **972f2bfc46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC ANO LETIVO 2022
PARA PESSOAS SURDAS

Processo Seletivo de pessoas surdas para ingresso na Escola Preparatória da UFABC – EPUFABC – ano letivo 2022.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de pessoas surdas destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2022, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **30** vagas para a Escola Preparatória da UFABC – ano letivo 2022, destinadas exclusivamente a pessoas surdas. Das 30 vagas, 20 são destinadas à seleção deste ano e 10 são reservadas a candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) em 2021.

1.2. Fica facultado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura o direito de suspender, cancelar ou alterar a oferta de vagas em caso de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada e/ou em caso de restrições técnicas relacionadas ao processo de interação remota entre professores(as) e alunos(as).

2. DO CURSO E DAS AULAS

2.1. A Escola Preparatória da UFABC é um curso que terá, em 2022, versão remota abordando conteúdos de Matemática, Redação e Gramática do Ensino Médio, com foco na matriz de habilidades e competências do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2. O período de realização do curso será de 04 de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do curso.

2.3. As aulas serão ministradas de modo remoto nos períodos vespertino, das **13h30 às 18h**, de **segunda a sexta-feira**.

2.3.1. Eventualmente poderão ser realizadas atividades extraclasse, em horários distintos aos das aulas, conforme definido pela coordenação.

2.4. Poderão ser aplicados simulados aos **sábados e/ou domingos**, em datas definidas a critério da coordenação do curso.

2.5. O(A) aluno(a) que não obtiver 75% de presença computada a cada mês de aulas poderá ser desligado da Escola Preparatória da UFABC a qualquer momento.

2.6. Em hipótese alguma poderão participar das atividades da Escola Preparatória da UFABC pessoas que não forem selecionadas pelo presente Edital e matriculadas no curso pela Universidade.

2.6.1. Entendem-se como atividades: aulas expositivas, simulados, visitas técnicas, atividades extraclasse ou qualquer outro tipo de atividade organizada pela coordenação, bolsistas e voluntários(as) dentro do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Este Edital destina-se exclusivamente a pessoas surdas.

3.2. Não há limite de idade para inscrição.

3.3. Não poderão se inscrever neste edital pessoas surdas que já tenham concluído ou estejam cursando Ensino Superior.

3.4. Pessoas que não compareceram à prova de seleção da Escola Preparatória em anos anteriores poderão realizar inscrição e concorrer a uma vaga deste Edital.

4. DAS TAXAS

A UFABC isenta os(as) candidatos(as) do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os(as) alunos(as) do pagamento de mensalidades.

5. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página http://proec.ufabc.edu.br	Até 15/03/2022, terça-feira, <i>online</i>
Divulgação das inscrições aprovadas	17/03/2022, quinta-feira - a partir das 18h em http://proec.ufabc.edu.br
Prova classificatória <i>online</i>	18/03/2022, sexta-feira
Publicação do Resultado (<i>convocação para matrícula inclusa</i>)	22/03/2022, terça-feira - a partir das 18h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso contra o resultado (<i>não obrigatório</i>)	22 e 23/03/2022, terça e quarta -feira
Resultado da análise de recursos	24/03/2022, quinta-feira - a partir das 18h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula por meio de formulário <i>online</i> exclusivo para convocados(as) no Resultado Final	25/03, sexta-feira
- Resultado da Primeira Matrícula: candidatos(as) aceitos(as) e matrículas não aceitas - Publicação da 2ª chamada para matrícula	31/03/2022, quinta-feira - a partir das 18h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula - formulário <i>online</i> exclusivo para convocados(as) na 2ª chamada	01/04/2022, sexta-feira
- Resultado da 2ª Matrícula: candidatos(as) aceitos(as) e matrículas não aceitas - Publicação da 3ª chamada para matrícula	06/04/2022, quarta-feira - a partir das 18h em http://proec.ufabc.edu.br
Início das aulas	08/04/2022, sexta-feira
Apresentação de justificativa de ausência na prova (por <i>e-mail</i> , ver item 6.5)	11 a 15/04/2022

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos para participação na Escola Preparatória da UFABC.

6.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *online* por meio de formulário próprio disponibilizado na página <http://proec.ufabc.edu.br>, nos dias previstos no Cronograma deste Edital.

6.2.1. Candidatos(as) das vagas reservadas - aprovados(as) e matriculados(as) em 2021 – receberão por *e-mail* formulário exclusivo de inscrição para este Edital.

6.2.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas descritas neste Edital o fará por meio de autodeclaração, no formulário de inscrição.

6.3. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou incorreta, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição anulada e será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.4. O(A) candidato(a) que se inscrever e não comparecer à prova de seleção sem justificativa legal ficará impedido de participar de novos processos seletivos para a Escola Preparatória da UFABC.

6.4.1. Consideram-se como documentos válidos para justificativa legal: atestado de óbito em caso de falecimento de pessoa da família; certidão de nascimento em caso de nascimento de filho(a) na mesma semana; atestado médico em caso de doença do(a) candidato(a) ou dependente legal; boletim de ocorrência em caso de acidente ou assalto.

6.4.2. Para não perder o direito de participar de novos processos seletivos para ingresso na Escola Preparatória da UFABC, o(a) candidato(a) que faltar na aplicação de prova deverá enviar o **documento de justificativa digitalizado** (conforme mencionado no item anterior) para o *e-mail* extensao@ufabc.edu.br.

6.4.2.1. É **obrigatório** que a mensagem tenha o **CPF** do(a) candidato(a) e que o **assunto** contenha os dizeres: “EPUFABC 2022 Justificativa ausência”.

6.4.2.2. Período para enviar a justificativa: vide cronograma deste Edital.

6.4.3. Candidatos(as) das vagas reservadas - aprovados(as) e matriculados(as) em 2021 - estão dispensados(as) de realizar a prova em 2022.

6.5. A Escola Preparatória da UFABC, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura e a Universidade Federal do ABC não se responsabilizam por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição, bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A seleção dos(as) alunos(as) será realizada por meio de Prova Classificatória.

7.1.1. A Nota Final dos(as) candidatos(as) é composta somente pelo número de acertos na Prova Classificatória.

7.1.2. Não serão considerados válidos e não serão contabilizados os questionários preenchidos fora do horário regulamentar.

7.2. Em caso de empate na Nota Final, o desempate será feito dando-se preferência, ao(à) candidato(a) que possuir maior idade.

8. DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

8.1. A realização da prova é **obrigatória** para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição aprovada.

8.1.1. Candidatos(as) das vagas reservadas - aprovados(as) e matriculados(as) em 2021 - estão dispensados(as) de realizar a prova em 2022.

8.2. A aplicação da prova ocorrerá na data prevista no Cronograma deste Edital e o acesso dos(as) candidatos(as) para a realização da prova obedecerá o horário oficial de Brasília-DF.

8.3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, abordando conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio, conforme Anexo I (páginas finais deste Edital).

8.3.1. Os(As) candidatos(as) serão inscritos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a realização da prova e receberão todas as instruções através do e-mail cadastrado.

8.3.2. As questões ficarão disponíveis no AVA durante o horário de aula: 13h30 às 18h00.

8.3.3. O(A) candidato(a) terá o mesmo período para responder questões e preencher o gabarito com as respostas.

8.4. Estará automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

8.4.1. Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das prova.

8.5. A Escola Preparatória da UFABC, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura e a Universidade Federal do ABC não se responsabilizam por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a submissão dos questionários, bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Resultado do processo seletivo será publicado a partir das 18h do dia previsto no Cronograma deste Edital e divulgará:

9.1.1. Relação de candidatos(as) das vagas reservadas - aprovados(as) e matriculados(as) em 2021 - e que preencheram formulário no período de inscrição deste Edital a fim de participar da EPUFABC ano letivo 2022.

9.1.2. Candidatos(as) desclassificados(as) do processo seletivo;

9.1.3. Notas de candidatos(as) que realizaram a prova;

9.1.4. Classificação de candidatos(as) que continuam no processo seletivo.

9.1.5. Situação dos(as) que continuam no processo seletivo, sendo:

9.1.5.1. “Convocado(a) para matrícula”: candidato(a) deverá seguir as orientações do item 10. “Da Matrícula”.

9.1.5.2. “Lista de Espera”: candidato(a) deverá acompanhar as próximas chamadas para matrícula, conforme datas e horários previstos no Cronograma deste Edital.

9.2. A apresentação de Recurso não é obrigatória.

9.2.1. O Recurso somente deverá ser encaminhado se o(a) candidato(a) não concordar com o Resultado do processo seletivo.

9.2.2. O(A) candidato(a) que desejar apresentar Recurso, deverá enviá-lo em mensagem de texto, por *e-mail* para extensao@ufabc.edu.br dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

9.2.3. É obrigatório que o **assunto** do *e-mail* contenha os dizeres: “EPUFABC 2022 Recurso Nome do(a) candidato(a)”.

9.3. O Resultado de eventuais Recursos será publicado a partir das 18h do dia previsto no Cronograma deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a matrícula mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no período correspondente à chamada na qual seu nome aparecer como convocado(a), conforme o Cronograma deste Edital.

10.1.1. Candidatos(as) das vagas reservadas - aprovados(as) e matriculados(as) em 2021 - estão dispensados(as) de realizar matrícula em 2022.

10.2. o(a) candidato(a) convocado(a) que não preencher e enviar o formulário eletrônico de matrícula no período correspondente à sua convocação implica na desistência automática da vaga e na desclassificação do processo seletivo.

10.3. Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da primeira chamada, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realizará novas chamadas conforme cronograma disponível no item 5 deste Edital. A lista dos(as) convocados(as) será publicada no *site* <http://proec.ufabc.edu.br>.

10.4. Documentos Obrigatórios:

10.4.1. RG;

10.4.2. CPF (somente se não estiver registrado no RG);

10.4.3. Certificado ou atestado de escolaridade.

10.5. Documentos aceitos para matrícula caso o(a) convocado(a) não tenha RG (cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal).

Documentos válidos para identificação do(a) candidato(a)

Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.

Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.

Certificado de Dispensa de Incorporação

Certificado de Reservista

Passaporte válido

Carteira Nacional de Habilitação válida, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital, bem como todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizados na página da [Pró-Reitoria de Extensão e Cultura](http://proec.ufabc.edu.br), endereço <http://proec.ufabc.edu.br>.

11.2. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação à Escola Preparatória da UFABC pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, *podcasts*, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “*home video*”, DVD (“*digital video disc*”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

11.3. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso dos dados informados no formulário de inscrição e do processo seletivo, devidamente anonimizados, pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, como subsídios para a realização de pesquisas acadêmicas.

11.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.5. Todos(as) candidatos(as) ou alunos(as) matriculados(as) ficam expressamente proibidos(as) de realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento do processo seletivo, das aulas ou de qualquer outra atividade, conforme descrição constante no item 2.6.1, sem a devida autorização da Coordenação da EPUFABC e/ou da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela coordenação do programa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11.7. Os Coordenadores do programa “Escola Preparatória da UFABC” e os Pró-Reitores de Extensão e Cultura são responsáveis pela coordenação geral deste Edital.

11.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.
- O calor e os fenômenos térmicos.

Química

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.